



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU

ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

O Projeto de Lei CMI n.º 021/2019, se encontra adequado à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001, não sendo necessária qualquer alteração.

Ibiracu, em 06 de setembro de 2019.

Isabella Gomes Boffan Lombardi
Técnico Legislativo